

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

#### Quadro de Sargentos MMA

2SAR, os:

FURG MMA 133161-C, Miguel Ângelo Cordeiro Salgado, CFMTFA.  
 FURG MMA 133477-J, Telmo Carlos Lourenço Martins, CFMTFA.  
 FURG MMA 133480-J, Vítor Manuel Matos de Sousa Rosa, CFMTFA.  
 FURG MMA 133578-C, Hugo Daniel Alegria da Costa, BA6.  
 FURG MMA 135219-K, João Pedro Coelho da Cunha Silva, BA6.  
 FURG MMA 133905-C, Pedro Manuel Matos Bernardino, BA11.  
 FURG MMA 132708-K, Hugo Manuel Barroso da Costa, CFMTFA.  
 FURG MMA 133475-B, Carlos Manuel da Silva Pereira, BA5.  
 FURG MMA 131375-E, José Eduardo Diogo Galvão, CFMTFA.  
 FURG MMA 132361-L, Rafael Alexandre Couveiro Lutas, CFMTFA.  
 FURG MMA 132113-H, Rui Miguel, Barbosa de Sousa Friças, CFMTFA.  
 FURG MMA 133901-L, José Miguel de Melo Neves, AM1.  
 FURG MMA 133175-C, Jorge Aurélio Roleiro Morgado, BA5.  
 FURG MMA 133932-L, João José Lima da Cruz, AM1.  
 FURG MMA 135218-A, Tiago Daniel Pereira Cabral, BA6.  
 FURG MMA 133075-G, André Gomes Fidalgo, CFMTFA.  
 FURG MMA 131982-F, Filipe André Gama Chagas Soalheiro, CFMTFA.  
 FURG MMA 133476-L, Tiago Manuel Fernandes Quintão, BA6.  
 FURG MMA 134330-A, Simão Sérgio da Cunha Pimenta, BA5.  
 FURG MMA 134802-H, André Alves Jorge, MUSAR.  
 FURG MMA 131985 L, Pedro Ricardo Henriques Ferreira, CFMTFA.  
 FURG MMA 132717 J, Gustavo Jorge Peixoto Gomes, BA6.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMA 133906-A, Bruno Cláudio Monteiro Patrício.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2011 e os efeitos administrativos desde 27 de Setembro de 2011.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

26 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

205251427

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho n.º 14386/2011

Os militares do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) da Guarda Nacional Republicana referidos neste despacho demonstraram, ao longo dos últimos 6 anos, nas várias acções em que estiveram empenhados elevadas qualidades profissionais, aliadas a um espírito de bem servir, sacrifício e abnegação na protecção e defesa de pessoas e bens em todas as situações algumas de elevado risco.

Na primeira intervenção em incêndios florestais e especialmente na sua prevenção, sempre confirmaram qualidades e virtudes militares a par de outras importantes e relevantes acções de protecção e socorro que ajudaram a afirmar o GIPS como um importante agente de protecção civil.

Pela sua conduta, e preparação para situações de acidente grave ou catástrofe, devem os serviços que vem prestando ser considerados relevantes e de dedicada colaboração com as autoridades, na direcção e coordenação dos recursos afectos a acções de protecção e socorro.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Protecção e Socorro anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, reconhecendo-se a forma abnegada e solidária como servem as pessoas, o património e o ambiente na Protecção Civil, concedo a Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, no Grau Cobre e Distintivo Azul aos seguintes militares do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro:

Cabo n.º 1910158, Rui António Pica Seita;  
 Cabo n.º 2060816, José Carlos Gonçalves Gomes  
 Guarda n.º 2050105, Abel Ricardo Gomes Fernandes;

Guarda n.º 2040468, Bruno Miguel Afonso Alves;  
 Guarda n.º 2050361, Luís Alexandre Lopes Santos;  
 Guarda n.º 2060826, Vítor Manuel Alves De Carvalho.

14 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Araldo Cruz*.

205247394

#### Louvor n.º 1803/2011

Por proposta do Comandante Operacional Distrital de Santarém, louvo Carlos António Duque Pereira Rodrigues pela invulgar dedicação, competência, apurado sentido do dever e responsabilidade, que desde 1988 tem revelado no exercício das suas funções como Chefe da Sala de Operações e Comunicações do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém.

A sua postura solidária, de forte carácter e personalidade, é reconhecida e respeitada por todos aqueles que com ele lidam, demonstrando inegável lealdade, espírito de sacrifício e proactividade na resolução de problemas locais e no apoio a colegas de outros Distritos, acrescentando com esse comportamento prestígio e dignidade ao CDOS de Santarém.

Assim cumpre prestar público louvor ao Chefe de Sala de Operações e Comunicações Carlos António Duque Pereira Rodrigues pelos serviços no Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, tidos como relevantes e dignos de realce.

14 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Araldo Cruz*.

205247345

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

#### Declaração n.º 276/2011

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 28JUL11:

Jorge Manuel Ameixa Carretas, Cabo de Trms. n.º 1860204, do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

05 de Agosto de 2011. — O Director de Justiça e Disciplina, em substituição, José Fernando Magalhães Gaspar, Ten. Cor. Inf.ª

205249013

### Comando Territorial de Braga

#### Despacho n.º 14387/2011

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea b) do n.º 2 do Despacho N.º 5979/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 68 de 06 de Abril de 2011, subdelego no Comandante do Destacamento de Intervenção, Capitão de Infantaria Paulo Jorge Leite Melo, as competências relativas aos seguintes actos:

A assinatura de guias de marcha e de guias de transporte.

A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

O presente despacho produz efeitos desde 05 de Setembro de 2011.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Setembro de 2011. — O Comandante da Unidade, *Francisco Manuel Mota Gonçalves*, Coronel.

205253096

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso (extracto) n.º 21015/2011

Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei